Superintendência de **Recursos Humanos**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

CONCEDE LICENÇA PAFERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

-Masp 370.828-6, Admilson Lino de Souza, a partir de 27/10/2017.

-Masp 386.905-4, Leonardo Augusto Rodrigues Borges, a partir de 25/10/2017. CONCEDE LICENCA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:
-Masp 304.052-4, José Luiz Martins de Oliveira, a partir de

-Masp 382.705-2, Leopoldo Luiz Balestrini, a partir de 19/10/2017.

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, do servidor: -Masp 304.052-4, de José Luiz Martins de Oliveira para José Luiz Martins de Oliveira Ceolin.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, do servidor:
-Masp 284.960-2, Eli Ribeiro Ferreira, a partir de 20/10/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 309.438-0, Ádina Regina do Nascimento, a partir de 2/11/2017.
-Masp 326.593-1, Celso Luiz Acypreste de Souza, a partir de 31/10/2017.
-Masp 387.744-6, Maria do Rosário Freitas Morais, a partir de 4/10/2017.

902.322-7, Maria Regina Guedes Barra Kleinsorge, a partir de

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de

25/4/2003, dos servidores: -Masp 315.360-8, Claudilene da Silva Luz, GEFAZ, por 1 (um) mês

-Masp 313.305-, Catadunieu da Silva Luz, GEFAZ, por 1 (um) mes referente ao 5º quinquénio a partir de 20/11/2017.
-Masp 331,923-3, Almir Marcos Neves, GEFAZ, por 1 (um) mês referente ao 4º quinquénio a partir de 11/9/2017.
-Masp 360,293-5, Maria Imaculada de Toledo, TFAZ, por 1 (um) mês

referente ao 6º quinquênio a partir de 22/11/2017

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF BH 1 – BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto № 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF № 10.000024076.01 de 14/11/2017, a apresentar na Delegacia Fiscal / DF BH 1, na Rua da Bahia, 1816, 6° andar - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação:

1 - Declarações de Bens e Direitos e comprovante de recolhimento do ITCD, referentes às doações em dinheiro recebidas a partir de 2009, inclusive;

 Contratos de empréstimos firmados, onde constem os critérios das transações financeiras (formas e prazos de pagamento, juros, etc.); bem como quitações já efetuadas e as Declarações dos Impostos de Renda dos anos calendários de 2009 a 2016 dos envolvidos com os correspondos anos calendários de 2009 a 2016 dos envolvidos com os correspondentes lançamentos das transações (doações e empréstimos).

Leandro Marcio Gomes Pereira – CPF 901.377.796-15

Av. Trinta e Um de Março, nº. 133 – Casa – Bairro Dom Bosco – Belo Horizonte – MG – CEP 30535-000

AIAF: 10.00024076.01

Nº da O.S: 08.170003260.05

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.

Cairo Eduardo Fernandes – Masp: 371.211-4

Delegado Fiscal – DF BH 1 – Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1° NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)

dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 20.160.024 CEP 30.160.924.

CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: RENATA NUNES DA MATTA CPF: 078.786.826/40 Auto de Infração: 15.000046138.71 Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017 Cairo Eduardo Fernandes - Masp. 371.211-4

Cairo Eduardo Fernandes - Masp. 371.211-4

EDITAL 011.250/2017SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA / 1º. NÍVEL / BH-1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Belo Horizonte.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001017405.00-11 Rd Mecanica Industrial Ltda
001029366.00-18 Joao Pereira Filho Cpf 41453310606 Me
001041748.00-40 Almeida Campos Embalagens Ltda - Me
001074971.00-20 Comercio Coutinho Ltda - Epp
001092160.00-03 Guimaraes Representacao Comercial Eireli - Me
00109768.00-53 Distribuidora Boi Nobre Eireli - Epp
001658702.00-54 Restaurante E Lanchonete Toda Hora Ltda - Me
001792707.00-10 Jra Estetica Automotiva Eireli - Me

001792707.00-10 Jra Estetica Automotiva Eireli - Me

001792/07/00-10 ra Estetica Automotiva Eireti - Me 001962923.00-89 Josilene Barbosa Faria - Me 002038425.00-33 Marina Frois Dayrell 06940348603 002093501.00-33 Acqua Servicos De Hidraulica E Eletrica Ltda - Me 002134378.00-71 Alimenticia Express Eireti - Epp 002322004.00-21 Em Servicos De Engenharia, Assessoria Empresarial

E Participacoes Ltda 002343387.00-55 Sergio Leite Canato - Epp 002345082.00-01 Izabela Maria Da Silva Pereira Moreira - Me 002455450.00-55 St2 Comercio Eletronico Ltda - Me

002511731.00-04 Paulo Thiago Duran - Epp
002536545.00-51 Instalacoes Soares Eireli - Me
002605783.00-83 Viana Service Assistencia Tecnica Ltda - Me
002832738.00-79 Elabory Projeto, Construcao E Engenharia Ltda
002920581.00-45 Jose Maria Loredo Filho - Epp
003020510.00-15 Com. De Combustiveis Jardim Montanhes Ltda
062118638.00-11 Padaria E Confeitaria Barros E Silva Ltda
062118638.00-51 Anderson Sergio Figueira
062329896.00-03 Profestas Ltda - Me
062939351.00-82 Helma Comercio E Representacao Ltda
001031860.01-70 Du & Lu Ribeiro Modas E Alimentos Ltda - Me
002786757.01-10 Reserplastic Industria E Com. De Auto Pecas Ltda
062017285.05-49 Madeiras Penedo Ltda
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.
Cristiano Valdir H. E. da Silva - Chefe da AF/1º Nivel/BH-1

27 1033173 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 011.245/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1°NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e II1, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02. Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001791891.00-44 RAIA TRANSPORTES EIRELI - ME

001791891.00-44 RAIA TRANSPORTES EIRELI - ME
001795644.00-33 ADRIANA CLARINDO DE SOUSA
001798456.00-99 NEIVA DE FATIMA SILVA - ME
001802232.00-80 Malu Modas Comercio De Roupas Ltda- Me
001809589.00-49 Nadir Oliveira Barros Cpf 035 742 016-05 - Me
001814449.00-45 Phg Marcenaria E Construcoes Ltda - Me
001818967.00-18 Casa Branca Transportes E Comercio Ltda - Epp
001832840.00-22 Paulo Cezar De Carvalho 69283800630 - Me
001833738.00-71 L.A.P - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA - ME
001840490.00-68 ANA CAROLINA T.C. PIRES - ME
001843787.00-20 Betim Silk Estamparia E Confeccoes Ltda - Me
001848302.00-50 VIDRO MINAS TEMPER LTDA - ME

001850811.00-06 ESTALAGEM PRE-MOLDADOS LTDA - ME 001850811.00-06 ESTALAGEM PRE-MOLDADOS LTDA - ME 001855244.00-91 CASA DE CARNES FRIGO-BEIJO LTDA - ME 001857171.00-23 REMAN - MANUTENCAO MECANICA E ELE-TRICA DE CAMINHOES E MAQUINAS LTDA - ME 001869204 00.70 FC Enganharia F Construence Lida Me TRICA DE CAMINHOES E MAQUINAS LTDA - ME
001869204.00-70 EC Engenharia E Construcao Lida - Me
001874487.00-19 FINISH METAL DO BRASIL LTDA
001878949.00-61 VIVIANE APARECIDA DE OLLVEIRA - ME
001879676.00-44 DROGARIA SANTOS E AZEVEDO DRUGSTORE LTDA - ME
001887203.00-72 Aloisio Cesar Vargas Piscicultura - Me
0018890024.00-21 Silveira Alves Epis E Moda Em Geral Lida - Me
001911145.00-02 Valmir Alves Epis E Moda Em Geral Lida - Me
001911145.00-03 C DE ALMEIDA - ME
001947559.00-05 E C F - COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
001947559.00-05 E OE ALMEIDA - ME
002014172.00-93 SACOLAO CAMINHO DA ROCA LTDA - ME
002014172.00-93 SACOLAO CAMINHO DA ROCA LTDA - ME
002030475.00-19 C HECK-UP PECAS E SERVICOS LTDA - ME
002040541.00-34 J M E - Esquadrias Industriais Lida - ME
002050475.00-11 REACAO QUIMICA LTDA - ME
002064159.00-59 MAGDA APARECIDA DOS SANTOS - CPF
043.307.036-61 - ME

043.307.036-61 - ME 002070235.00-52 PE PERFEITO CALCADOS LTDA - ME

002079971.00-67 RESTAURANTE COOK TOP EIRELI - ME 002090201.00-34 TRANSPORTADORA BATATINHA LTDA - ME 002091434.00-93 MIRELLE DARC FERNANDES CEZAR - ME 002104389.00-09 DVL MINERACAO, DRAGAGEM E TRANSPOR-

TES LTDA - ME 002111564.00-97 ESMERALDAS PNEUS LTDA. - ME 002136852.00-90 LOPES ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME 002139748.00-68 TOTAL MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

002139748.00-68 TOTAL MOVEIS PLANEJADOS LIDA - ME
002139954.00-09 Infor Betel Comercio E Servicos Eireli - Me
002145671.00-28 MARCELA DE ABREU ALVES - ME
002153115.00-98 BH MANGUEIRAS LIDA - ME
002153115.00-35 WILSON SOARES DA COSTA - ME
002161970.00-77 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA
002180851.00-62 ROSILENE ROCHA DE MACEDO 06900055630
002186720.00-74 ART & GRAFICA LIDA - ME
002209347.00-92 AUTO ELETRICA JESINHO EIRELI - ME
002209347.00-20 ARLINDO JOSE LOPES JUNIOR - CPF
038.982.406-22 - ME
002209469.00-40 GUILHERME COSTA DE ARAUJO - ME
002224701.00-16 UNILINKS TECNOLOGIA LIDA
Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1° Nível/Betim

EDITAL 011 247/2017 EDITAL 011.24//201/ SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Por encertarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo

art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do RICMS/02. Municipio de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 002239765.00-96 Padaria E Confeitaria Silva Pane Ltda - Me 002245318.00-96 Wagner Pinheiro Lopes Comercial - Me 002250481.00-27 MARQUES LOGISTICA LTDA - ME 002351906.00-19 Farmacia E Drogaria Ponto Certo Ltda - Me 002351906.00-19 Farmacia E Drogaria Ponto Certo Ltda - Me 002351906.01-91 Farmacia E Drogaria Ponto Certo Ltda - Me 0023606551.00-82 ANA PAULA ALVES DA SILVA SOUZA - ME 0023606551.00-82 ANA PAULA ALVES DA SILVA SOUZA - ME 00236196368- ME 002381289.00-62 A.G. COMERCIO LTDA - ME 002381289.00-62 A.G. COMERCIO LTDA - ME 002381289.00-62 A.G. COMERCIO LTDA - ME 002406150.00-15 JOAND ASILIO MACHADO - ME 002406150.00-15 JOAND ASILIO MACHADO - ME 002406150.00-15 JOAND ASILIO MACHADO - ME 002407170.00-23 JOAND ASILIO MACHADO - ME 002407170.00-23 FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA 002424704.00-30 FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA 002424704.00-30 FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA 002424704.00-30 FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA 002424704.00-30 FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA 002427704.00-30 FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA 002427704.00-30 FRANCISCO TEIXEIRA DE DISTRIBUICAO DE

002424704 00-30 FRANCIELE SENA SILVA11421683601 - ME 002467727.00-23 JSO - FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS - EIRELI - ME 002472316.00-78 MAF BURGER FAST LTDA - ME

002496782.00-26 ALTEROSA COMERCIO DE PECAS AUTOMO-

TIVAS LTDA - ME 002497646.00-88 CONFECCOES TRES IRMAOS LTDA - ME 002508607.00-74 Weslley Lucio Dos Santos CPF 00307774619 - Me 002530958.00-69 DALLT COMERCIO, VEICULO E TRANSPORTE

062732501.01-59 Transportadora Loschi Moura Eireli - Me
062977344.00-60 CIMINI TRANSPORTES LTDA - EPP
067004711.01-62 SERVQUALITY IND. COM. E SERV. GERAIS
LTDA - EPP
067012675.00-59 Maria Do Carmo Ferreira De Souza - Epp
067035427.00-43 SANDRA CALCADOS LTDA - ME
067037537.00-80 Bar E Restaurante Praca Da Estacao Ltda - Me
067043735.00-01 VITTECK LTDA - ME
067052017.00-15 Simbatur - Turismo E Viagens Ltda - Me
067134707.00-94 M MODAS LTDA
067156805.00-45 RONALDO FRANCISCO VIEIRA - ME
067156805.01-26 RONALDO FRANCISCO VIEIRA - ME

06/156805.01-26 RONALDO FRANCISCO VIEIRA - ME 06/156805.01-26 RONALDO FRANCISCO VIEIRA - ME 06/188039.00-26 BETIM PIZZA LTDA - ME 06/208691.00-60 ELETROLUNAUTO PECAS E SERVICOS ELE-TRICOS LTDA - ME 067210053.00-53 CASSIO DE JESUS FERREIRA - ME

067214454.00-11 Restaurante & Lanchonete 358 Ltda - Me 067227564.00-28 COMERCIAL IDEAL LENNON LTDA - ME 067241138.00-70 Padaria E Confeitaria Tres Pingos Ltda - Me 067307768.00-24 DINAMITE CONFECOES LTDA - ME 06/30/708.00-24 DINAMILE CONFECUES LIDA - ME
067329186.00-11 PAPELARIA PRESENTEAR LTDA - ME
067329749.00-62 MARLENE PINTO DE OLIVEIRA - ME
067384674.00-89 Mimo & Mimo Acessorios E Presentes Ltda – Me
Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1º Nível/Betim

Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1° Nível/Betim

EDITAL 011.248/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1°NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do RICMS/02. Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
067402043.00-46 Oliveira & Aguiar Car Service Ltda - ME
067508603.00-80 Kataz Produtos Metalurgicos Ltda - Epp
067738866.00-37 REDE ABA DE HOTEIS LITDA - ME

067738866.00-37 REDE ABA DE HOTEIS LTDA - ME 067747142.00-80 STRAVIL MODAS LTDA - ME 067809118.00-38 DEPOSITO JOIA LTDA - ME 067919807.01-68 HOTEL NITEROI LTDA - ME 067949845.00-20 LOIANNE PRESENTES LTDA 067997643.00-26 LILIAN APARECIDA MESSIAS MUNARI - ME 067998220.00-88 NITEROI TINTAS LTDA - ME 067998220.00-88 NITEROI TINTAS LTDA - ME
186247398.00-74 Tora Moveis Armarios Planejados Ltda - Me
186289720.00-17 Moldestamp Ferramentaria Ltda - Epe
186641928.00-39 Distribuidora Regional Auto Pecas Ltda - Me
241205263.00-63 Padaria E Confeitaria Artesanato Do Pao Ltda - Me
241784071.00-23 Areias Nossa Senhora Aparecida Ltda - Me
265366149.00-30 WILMAR VIEIRA GUEDES - ME
301836993.00-28 IGARAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMILHAS LTDA - ME
386173343.00-99 HORA REPRESENTACOES LTDA - ME
469395419.00-93 Colibri Materiais De Construcao Ltda - Me
001059857.00-20 STORCK AUTOMOTIVE LTDA - ME
002698876.00-83 DU PAI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS
LTDA - ME

LTDA - ME
001208174.00-28 VICTORIAS RESTAURANTE LTDA - ME
342119928.03-18 TRANSBANDEIRANTE - TRANSPORTES E
SERVICOS BANDEIRANTE LTDA
Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017.
Adaiza J. B. S. C. Vale - Chefe da AF/1° Nível/Betim

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente ou a junda impunçá-lo, sob pena de reveija e precophecimento. vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em divida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento introduciono de la contractiva del contractiva de la contractiva de la contractiva del contractiva de la contractiva de la co

Decreado judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº.151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o tem 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA nº.: 15.000045560.36

Suieito Passivo - Delminda Braz de Jesus

PIA #7 : 15.000045500.36 Sujeito Passivo : Delminda Braz de Jesus I.E./CNPJ/CPF : 265.235.156/72 Endereço : Rua Um, 442 - Bairro: Vila das Flores CEP : 32.605-510 – Betim – MG Betim, 27 de novembro de 2017. Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7 Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

Superin
tendência Reg.da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendá/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/I° NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto
44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação
vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento
do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a
decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual,
implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa
e execução judicial.

execução iudicial.

e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº.151-Centro. Petir acompanhada da tava de expediente a que se refere o Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº, 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. PTA nº.: 15.000045570.24

PTA n°.: 15.000045570.24
Sujeito Passivo: Ilza Agostinha Vieira
LE_/CNPJ/CPF: 026.131.447/50
Endereço: Rua Doutor Augusto Figueiredo, 128 - Bairro: Bangu
CEP: 21.840-600 - Rio de Janeiro - RJ
Betim, 27 de novembro de 2017.
Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/ 1° Nível /Betim

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Administração Fazendária/1º NIVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passiveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em divida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.

ro. Betim

PTA nº : 05 000263140 11 P1A n°: 05.000263140.11 Sujeito Passivo : Savio Adelino Alves da Silva CPF /CNPJ /LE : 073.397.086-93 Endereço : Rua Araruama, 216 - Carlos Prates CEP : 30.710-310 – Belo Horizonte/MG Betim, 27 de novembro de 2017. Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7 Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

SRF I - Divinópolis

SRF 1 - DIVINOPOIIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
Administração Fazendária/2º nivel - Divinópolis
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº
44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa
prevista na Resolução - SEF/MG nº 3, 708 de 24/10/2005 fica o sujeito
passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta)
dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário; constituído mediante o
PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de
revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a
peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução
judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável
à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º
andar. Bairro Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.
PTA 01.000864831-27 de 19/09/2017.
Sujeito Passivo: DIVICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- EPP. IE: 223676762.01-74.
Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 2851. Bairro: Levindo P Pereira.

EPP. IE: 223676762.01-74.
Endereço: Rua Rio de Janeiro, № 2851. Bairro: Levindo P Pereira.
CEP: 35.502-024. Divinópolis-MG.
Coobrigado: Antonio de Araujo Rodrigues Filho, CPF: 798.956.896-91.
Endereço: Rua Gesse Silva Ferreira, Número: 41. Bairro: Planalto.
CEP: 35.501.811. Divinópolis-MG.
Divinópolis, 24 de novembro de 2017. Helena Aparecida Ferreira
Noronha – Chefe da AF/2° Nivel - Divinópolis – em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS Administração Facendária/2º nivel – Divinópolis INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Bairro Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA 01.000849304,01 9 de 04/09/2017.

11A 01.0000042304.01 19 de 04/09/2017.
Sujeito Passivo: WANDERLEI DONIZETE DA SILVA - ME. IE: 002551007.00-64.

002551007.00-64.
Endereço: Rua Pernambuco, №: 310. Bairro: Centro. CEP: 35.500-008. Divinopolis-MG.
Coobrigado: Wanderlei Donizete da Silva, CPF: 065.150.596-80. Endereço: Rua Teodosio Costa, №: 61. Bairro: Santa Lucia. CEP: 35.502-838. Divinopolis-MG.
Coobrigada: Caroline Cedro Ribeiro. CPF: 103.707.856-06.
Endereço: Avenida Lauro Machado, №: 178. Bairro: Juza Fonseca. CEP: 35.501-111. Divinopolis-MG.
Divinópolis, 24 de novembro de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS Administração Fazendária/2º nível –Divinópolis INTIMAÇÃO Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Bairro Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA 01 000738432 35 de 19/05/2017.
Sujeito Passivo: RODA MINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP. IE: 001565026.00-10. Endereço: Rua Dez de Outubro, Número: 275. Bairro: Ipiranga. CEP: 35.502-044. Divinopolis-MG.

Endereço: Rua Dez de Outubro, Numero: 2/5. Bairro: Iphaniga. Cl. 1. 35.502-044. Divinopolis-MG.
Coobrigado: Inaldo de Oliveira Soares, CPF: 482.380.406-63. Endereço: Avenida das Orquideas, Número: 661. Bairro: Chacaras Bom Retiro. CEP: 25.501-596. Divinopolis-MG.
Divinópolis, 27 de novembro de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nivel -Divinópolis – em exercício.

EDITAL 011.242/2017
SRF/DIVINÓPOLIS – AF/2*NÍVEL/DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual Sem validade alguma. Municipio de Divinópolis. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001039207.00-57 NEW ART LTDA - ME 001609366.00-95 TEL - FAMILIA LTDA - ME

001609366.00-95 TFL - FAMILIA LTDA - ME 001897784.00-40 LOPHOS PRESENTES LTDA - ME 001940412.00-90 IND.DE CALC. MAX JUNIOR LTDA 002551007.00-64 WANDERLEI DONIZETE DA SILVA - ME 002741676.00-97 FRUTA CONF. LTDA - ME 002759217.00-19 CAROLINE CEDRO RIBEIRO - ME 002970434.00-52 OLHO VIVO COM. E SERV. LTDA - ME